PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de agosto de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

21 AGO 2017

Presidente

Ofício GP nº 702/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 511/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 226/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, subscrito pelos senhores Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando que informemos quais os motivos pelo quais não foi realizada a campanha do agasalho no corrente exercício, vimos informar que já organizamos várias campanhas do agasalho no Município, mas, neste ano, identificamos a necessidade prioritária de concentrar esforços e recursos para a doação de cobertores aos acamados e aos cadeirantes.

Salientamos que no próximo ano a campanha será realizada beneficiando todas as famílias de nosso Município que necessitam desse auxílio.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

17 AGO 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 226 **/2017 Proc.** 40726 **Of.** 511/2017

AUTOR:. LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a. 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 07/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que muitos munícipes questionam a não realização da campanha do agasalho.

R E Q U E I R O nos termos regimentais depois de ouvido o plenário e se aprovado for que seja enviado oficio à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, os motivos pelos quais não foi realizada a campanha do agasalho no município no corrente ano.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Vereador – PSDB